



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2.449, de 04 de março de 2013.

Dispõe sobre transferência e denominação da Creche Berçário Benedito de Oliveira e Silva e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando que a Creche Berçário Benedito de Oliveira e Silva, outrora sediada na Rua Humberto Cassetari nº 390 nesta cidade, transferida para a Rua Vicente Ferreira nº 230, esquina com a Rua Pedro Homero Pinto.

DECRETA

Art. 1º- A referida Escola passa a funcionar como Escola Municipal de Ensino Infantil “ Benedito de Oliveira e Silva”, extensão da Escola Municipal Lucy Cordeiro de Campos, com sede a Rua João Martinelli nº 93, Bofete, Estado de São Paulo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo